REQUERIMENTO Nº 922 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 SET 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1534
DATA: 18 SET. 2024 HORA: 10:37
Carimbo / Assinatura

APROVADO

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOLICITANDO A INCLUSÃO DO SETOR ÁGUAS CLARAS II NA ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Educação, **SOLICITANDO A INCLUSÃO DO SETOR ÁGUAS CLARAS II NA ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Observa-se que, atualmente, os alunos residentes no Setor Aguas Claras II não estão sendo atendidos pelo serviço de transporte escolar municipal, o que tem gerado dificuldades significativas para os estudantes e suas famílias. O transporte escolar é uma ferramenta essencial para garantir o acesso à educação e assegurar que todos os alunos possam frequentar as aulas de forma regular e sem impedimentos.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Educação avalie a necessidade e viabilidade de ajustar as rotas do transporte escolar municipal, de modo a atender o Setor Águas Claras II, garantindo assim que todos os alunos da localidade possam usufruir do serviço e frequentar suas atividades educacionais com regularidade.

Este requerimento visa assegurar que todos os alunos do município tenham igualdade de acesso ao transporte escolar municipal, promovendo a inclusão e o direito à educação de forma equitativa.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 10 de setembro de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR